

Boletim de Serviços Eletrônico em 04/10/2022

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 58, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Extinção do curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Umirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o Parecer nº 21/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE.

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23493.000162/2021-81,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Extinguir o curso Técnico Subsequente em Informática do campus Umirim.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

## JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 04/10/2022, às 10:10, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 4185083 e o código CRC F98BECF4.

**Referência:** Processo nº 23493.000162/2021-81

SEI nº 4185083